DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Arquivamento Licitação
Processo Licitatório nº 065/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, genéricos ou de referência (éticos) ou similares cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinado a manutenção das atividades da Farmácia Municipal, para um período de 12(doze) meses. À vista dos elementos de instrução do processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Procuradoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ARQUIVO no superior interesse da Administração, por ter sido frustrada a sessão designada para negociação e julgamento dos itens 25, 26 e 36 das demais empresas classificadas. Tabapuã-SP, 06 de novembro de 2018. SILVIO CÉSAR SARTORELLO– Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 082/2018 - Modalidade Convite nº. 015/2018
Decisão de 30/10/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designada pela Portaria nº 06/2018, de 02 de janeiro de 2018, alterada em parte pela Portaria nº. 094/2018, de 19 de março de 2018, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 082/2018 - Modalidade Convite nº 015/2018, classificou, julgou e declarou vencedora, a empresa PEDRO MONTELEONE VEICULOS E MOTORES LTDA, CNPJ: 47.069.869/0001-56, por R$ 40.486,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, visando à retífica do motor com a respectiva reposição de peças necessárias ao pleno funcionamento da ambulância M. BENZ SPRINTER 315 – Placa: DJP 9790 – CHASSI: 8AC906 633 DE 076024 – Diesel – Motor OM 651 LA ANO: 2013/2013, utilizada no transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município, conforme relação de peças constantes do item 1 e execução dos serviços constantes do item 2 do Termo de Referência do Edital. O presente aviso é publicado para os fins do art. 109 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 30 de outubro de 2018.- JOSÉ RICARDO FACHIN - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.